

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor NIKAEL DE CARVALHO ALMEIDA, lotado na Secretaria Executiva de Fiscalização, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão abaixo especificado:

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2024 (T.A Nº 05/2024 – TCE/CE)**

**PROCESSO: 13443/2024-9**

**PARTES DO ACORDO:** ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, doravante denominada ATRICON, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, com sede no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.830-018, MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO da Administração Pública Federal Direta, doravante denominado MGI, inscrito no CNPJ sob o n.2 00.489.828/0001-55, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília, Distrito Federal -DF.

**PARTE ADERENTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza, CEP 60.055-080.

**OBJETO:** Adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o servidor JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA, lotado na Secretaria de Controle Externo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 628/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, a qual versa sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 16/2024**

**PROCESSO: 21774/2024-6**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de assinatura de 02 (dois) periódicos impressos do jornal OPovo e 07 (sete) assinaturas digitais com acesso ao conteúdo digital(OPovo +), fornecido exclusivamente pela empresa contratada, com entrega de segunda a domingo, na sede do contratante, pelo período de vigência do contrato, de acordo com o termo de referência e a proposta da contratada.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 629/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'b', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 21995/2024-0-TC, **RESOLVE** autorizar os servidores Juraci Muniz Júnior e Fernanda Ferreira Aguiar, ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/08/2024 a 22/08/2024, a fim de participarem da organização conjunta do XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil – realizado pelo Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*